

**EMERGÊNCIA  
E ACIDENTE  
AMBIENTAL**

## **EMERGÊNCIA AMBIENTAL**

É uma ameaça súbita ao bem estar do meio ambiente ou à saúde pública devido à liberação de alguma substância nociva ou perigosa ou, ainda, devido a um desastre natural.

## **ACIDENTE AMBIENTAL**

É um acontecimento inesperado e indesejado que pode causar, direta ou indiretamente, danos ao meio ambiente e à saúde.

Os acidentes podem ser causados pela própria natureza, como é o caso dos vulcões, raios, ciclones, etc. Porém, na maioria das vezes, são causados pelo próprio homem. São os acidentes “tecnológicos”.

# OCORRÊNCIAS

Há uma série de acidentes que podem gerar danos ambientais, alguns deles são:

- Derramamento ou vazamento de produtos nocivos;



- Incêndios;



- Explosão;



- Descarrilamento;



- Colisões.



A gravidade do acidente para o meio ambiente é determinada por uma série de fatores:

- Vulnerabilidade e Sensibilidade do local da ocorrência;
- Características do Produto;
- Quantidades envolvidas;
- Características climáticas no momento da ocorrência;
- Eficiência e rapidez no combate.

Entre as várias consequências de um acidente ou emergência ambiental podemos citar:

- Poluição do ar;



- Contaminação do solo e dos recursos hídricos;



- Danos à fauna e flora;



- Destruição de ecossistemas;



- Danos à saúde humana;



- Prejuízos econômicos.

**Se houver uma  
emergência ambiental  
no TPC, o que fazer?**

# Utilizar os kits de Emergência Ambiental



- Absorvente orgânico (turfa);
- Manta absorvente;
- Cordão absorvente;
- Pá de plástico;
- Travesseiro absorvente;
- Óculos de proteção;
- Par de luva nitrílica;
- Saco plástico



**Se houver um acidente  
ambiental no TPC, o  
que fazer?**



